



Universidade do Oeste de Santa Catarina

(Credenciada pelo Decreto Presidencial de 14 de agosto de 1996, publicado no DOU em 15 de agosto de 1996).

RESOLUÇÃO Nº 046/CONSUN/2010.

*Aprova correção de ementa e a carga horária da matriz curricular do curso de **Fisioterapia**.*

O Conselho Universitário da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, no uso de suas competências, ouvida a Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a **correção de ementa e a carga horária** dos componentes curriculares: **Atividades Complementares**, da matriz curricular, do curso de **Fisioterapia**, aprovada pela Resolução 159/Consun/2007, nos termos do Parecer nº 046/Consun/2010, o qual é parte integrante desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, em 16 de abril de 2010.

Prof. Aristides Cimadon,
Presidente do Consun.